

Ata da 27ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Departamento de Ciência dos Alimentos da UFLA do dia 19 de dezembro de 2024

Às dez horas e três minutos do dia dezanove de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Conselho Departamental do Departamento de Ciência dos Alimentos (DCA), na sala de reuniões do DCA, sob a presidência da Profa. Maria Emília de Sousa Gomes, Chefe de Departamento, com a presença dos Professores do DCA: Alexandre de Paula Peres, Diego Alvarenga Botrel, Éllen Cristina de Souza, Jaqueline de Paula Rezende, José Guilherme Lembi Ferreira Alves e Luisa Pereira Figueiredo, dos representantes dos técnicos-administrativos, Poliana Bergamin Athayde de Souza e Killian Aparecida Ferreira e do representante discente Matheus Felipe Souza Oliveira. Os docentes Alcinéia de Lemos Souza Ramos, Jefferson Luiz Gomes Correa, João de Deus Souza Carneiro e Jéssica Ferreira Rodrigues justificaram ausência. Foram tratados os seguintes assuntos: **1) Aprovação da Ata da XXVI Reunião.** Aprovada por todos os membros presentes. Foi solicitada, na sequência, a inclusão de um item de pauta, que foi aprovada por todos os Conselheiros. **2) Aprovação das Portarias *ad referendum*.** Foram unanimemente aprovadas em bloco, a saber: Portaria Normativa DCA/ESAL nº 21 de 26 de setembro de 2024. Em conformidade com o estabelecido no Art. 5º da Resolução CUNI 031 de 11/6/2014, dispõe sobre composição da Comissão Permanente de Graduação do DCA. Designação dos membros João de Deus Souza Carneiro, Alcinéia de Lemos Souza Ramos, Alexandre de Paula Peres, Maria Emília de Sousa Gomes, Jefferson Luiz Gomes Correa, Luisa Pereira Figueiredo, Bruna de Souza Nascimento e Raiane Roberta Ferreira Damasceno, sob a presidência do primeiro para integrarem a Comissão Permanente de Graduação do DCA. Portaria Normativa DCA/ESAL nº 22 de 02 de outubro de 2024. Em conformidade com o estabelecido no Art. 5º da Resolução CUNI 031 de 11/6/2014, dispõe sobre indicação de docente como organizadora do evento Ufla de Portas Abertas. Designação da docente Thaís Lomonaco Teodoro da Silva, vinculada ao Departamento de Ciência dos Alimentos, como organizadora do Evento Ufla de Portas Abertas, do ano de 2024. Portaria Normativa DCA/ESAL nº 23 de 02 de outubro de 2024. Em conformidade com o estabelecido no Art. 5º da Resolução CUNI 031 de 11/6/2014, dispõe sobre composição de Comissão de Estágio Probatório. Designação dos membros Maria Emília de Sousa Gomes, Bruna de Souza Nascimento e João de Deus Souza Carneiro, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Estágio Probatório da docente Thaís Lomonaco Teodoro da Silva, lotada no DCA. Portaria Normativa DCA/ESAL nº 24 de 03 de outubro de 2024. Em conformidade com o estabelecido no Art. 5º da Resolução CUNI 031 de 11/6/2014, dispõe sobre aprovação das participações dos docentes Eduardo Mendes Ramos, Alcinéia de Lemos Souza Ramos e Cleiton Antônio Nunes na equipe técnica do projeto TECNOLOGIAS NÃO INVASIVAS NA PREDIÇÃO DA QUALIDADE DA CARNE SUÍNA: Espectroscopia visível infravermelho e visão computacional assistida pela inteligência artificial". Aprovar, Ad Referendum, do Conselho Departamental, as participações dos docentes Eduardo Mendes Ramos, como coordenador do projeto, Alcinéia de Lemos Souza Ramos, como subcoordenadora e Cleiton Antônio Nunes, como colaborador. Aprovação do projeto "TECNOLOGIAS NÃO INVASIVAS NA PREDIÇÃO DA QUALIDADE DA CARNE SUÍNA: Espectroscopia visível-infravermelho e visão computacional assistida pela inteligência artificial". Declaração de que o servidor Eduardo Mendes Ramos destinará carga horária semanal de 2 horas, Alcinéia de Lemos Souza Ramos e Cleiton Antônio Nunes destinarão 1 hora semanal, em conformidade com a Resolução CUNI 073/2021. Portaria Normativa DCA/ESAL nº 25 de 03 de outubro de 2024. Em conformidade com o estabelecido no Art. 5º da Resolução CUNI 031 de 11/6/2014, dispõe sobre aprovação da participação do docente Jefferson Luiz Gomes Correa na equipe técnica do projeto "SECAGEM DE ALIMENTOS RETRATADOS POR PLASMA FRIO. Aprovação da participação do docente Jefferson Luiz Gomes Correa, como coordenador do projeto. Aprovação do projeto "SECAGEM DE ALIMENTOS PRETRATADOS POR PLASMA FRIO". Declaração de que o servidor Jefferson Luiz Gomes Correa

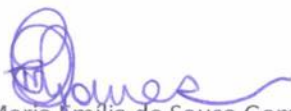
destinará carga horária semanal de 10 horas, em conformidade com a Resolução CUNI 073/2021. Portaria Normativa DCA/ESAL nº 26 de 08 de outubro de 2024. Em conformidade com o estabelecido no Art. 5º da Resolução CUNI 031 de 11/6/2014, dispõe sobre aprovação das participações do docente Jefferson Luiz Gomes Correa e de seu orientado Matheus Felipe Souza Oliveira no projeto de pesquisa "Centro de Pesquisa da Cannabis UFLA". "Aprovação da execução do Projeto de Pesquisa denominado "Centro de Pesquisa da Cannabis UFLA". Aprovação das participações do docente Jefferson Luiz Gomes Correa e de seu orientado de doutorado Matheus Felipe Souza Oliveira, no Projeto de Pesquisa denominado "Centro de Pesquisa da Cannabis UFLA". Declaração de que o servidor docente Jefferson Luiz Gomes Correa destinará carga horária semanal de 1 hora, em conformidade com a Resolução CUNI 073/2021. Portaria Normativa DCA/ESAL nº 27 de 10 de outubro de 2024. Em conformidade com o estabelecido no Art. 5º da Resolução CUNI 031 de 11/6/2014, dispõe sobre composição de Comissão Permanente de Pesquisa, Inovação e Internacionalização do DCA. Designação dos membros Lizzy Ayra Alcântara Veríssimo, Ana Carla Marques Pinheiro, Luís Roberto Batista, Olga Lúcia Mondragón Bernal e Thaís Lômonaco Teodoro da Silva, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Permanente de Pesquisa, Inovação e Internacionalização do DCA. REVOGADA pela Portaria 36 de 29 de novembro de 2024. Portaria Normativa DCA/ESAL nº 28 de 11 de outubro de 2024. Em conformidade com o estabelecido no Art. 5º da Resolução CUNI 031 de 11/6/201, dispõe sobre composição da Comissão Permanente de Graduação do DCA. Designação dos membros Bruna de Souza Nascimento, Alcinéia de Lemos Souza Ramos, Alexandre de Paula Peres, Maria Emília de Sousa Gomes, Jefferson Luiz Gomes Correa, João de Deus Souza Carneiro, Luisa Pereira Figueiredo e Raiane Roberta Ferreira Damasceno, sob a presidência do primeiro para integrarem a Comissão Permanente de Graduação do DCA. REVOGADA pela Portaria 35 de 29 de novembro de 2024. Portaria Normativa DCA/ESAL nº 29 de 18 de outubro de 2024. Em conformidade com o estabelecido no Art. 5º da Resolução CUNI 031 de 11/6/201, dispõe sobre remanejamento de rubrica - Acordo 016/2022, vinculado ao projeto "DESENVOLVIMENTO DE PAPEL/EMBALAGEM PARA CONTROLE DE ETILENO PARA AUMENTO DE VIDA ÚTIL DE FRUTAS". Aprovação do remanejamento de rubrica de 'Material de Consumo - Mamão Formosa', dentro da mesma rubrica para o item 'Material de Consumo - Ar Sintético' e de 'Material Permanente - medidor portátil de CO2' para 'Material Permanente - Misturador/moinho agitador ou viscosímetro digital', do projeto "DESENVOLVIMENTO DE PAPEL/EMBALAGEM PARA CONTROLE DE ETILENO PARA AUMENTO DE VIDA ÚTIL DE FRUTAS" Detalhamento do remanejamento aprovado, que consiste na destinação do remanejamento de R\$ 4,50 do item 'Material de Consumo - Mamão Formosa' para o item 'Material de Consumo - Ar Sintético' para complementar o valor destinado à aquisição do ar sintético, garantindo assim o valor completo da compra. Detalhamento do remanejamento aprovado, que consiste na destinação deo remanejamento de R\$ 5.550,00 do item 'Material Permanente – medidor portátil de CO2' para o item 'Material Permanente – Misturador/moinho agitador ou viscosímetro digital' para complementar o valor destinado à aquisição do Misturador/moinho agitador ou viscosímetro digital, garantindo assim o valor completo da compra. Portaria Normativa DCA/ESAL nº 30 de 23 de outubro de 2024. Em conformidade com o estabelecido no Art. 5º da Resolução CUNI 031 de 11/6/201, dispõe sobre autorização para abertura de Edital de Monitoria Voluntária e composição de Banca Examinadora do Componente Curricular GCA 133 - Tecnologia de Carne e Pescado. Autorização da abertura de edital para Monitoria Voluntária do Componente Curricular GCA 133 - Tecnologia de Carne e Pescado, para o segundo semestre de 2024. Designação dos membros Maria Emília de Sousa Gomes, Alcinéia de Lemos Souza Ramos e Eduardo Mendes Ramos, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Banca do Processo Seletivo para Monitoria Voluntária do Componente Curricular GCA 133 - Tecnologia de Carne e Pescado. Portaria Normativa DCA/ESAL nº 34 de 29 de novembro de 2024. Em conformidade com o estabelecido no Art. 5º da Resolução CUNI 031 de 11/6/201, dispõe sobre aprovação da

participação do docente Cleiton Antônio Nunes na equipe técnica do projeto “Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para a cafeicultura brasileira”. participação do professor Cleiton Antônio Nunes na equipe técnica do projeto denominado “Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para a cafeicultura brasileira”. Declaração de que o referido servidor, em conformidade com a Resolução CUNI 073/2021, participa atualmente de 4 projetos, com carga horária semanal de 8 horas: I. Castanha do Brasil produzida em Minas Gerais: produção de frutos, estabilidade lipídica e caracterização química e sensorial para avaliação do potencial comercial (Pesquisa) - 2h semanais - vigência até 18/01/2026. II. Soluções analíticas baseadas em imagens digitais para a cadeia produtiva do café (Pesquisa) - 2h semanais - vigência até 28/02/2027. III. Sensores associados à internet das coisas para conexão do ambiente, genética e processamento ao perfil químico e sensorial de cafés especiais (Pesquisa) - 2h semanais - vigência até 31/01/2025. IV. Desenvolvimento de dispositivo portátil baseado na absorção e fluorescência no UV-Vis-NIR para detecção de fraude em alimentos (Pesquisa) - 2h semanais - vigência até 22/04/2027. Declaração de que com o novo projeto, caso aprovado, o servidor irá elevar sua carga horária semanal para 9 horas, o que atende ao disposto no art. 26 da Resolução CUNI 073/2021 que limita a carga horária semanal máxima de 20 (vinte) horas. Declaração de que ainda sua participação nos projetos não traz incompatibilidade de horários e não compromete o desempenho das atribuições normais do cargo que ocupa. Portaria Normativa DCA/ESAL nº 40 de 04 de dezembro de 2024. Em conformidade com o estabelecido no Art. 5º da Resolução CUNI 031 de 11/6/201, dispõe sobre aprovação da realização do concurso para professor substituto e composição da banca na área de Higiene na Indústria de Alimentos. Aprovar, Ad Referendum do Conselho Departamental, a realização do concurso para professor substituto, carga horária 40 horas, na área de Higiene na Indústria de Alimentos, com exigência de Doutorado em Ciência dos Alimentos, Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos; Designação dos professores Disney Ribeiro Dias, Elisângela Elena Nunes Carvalho e Thaís Lomônaco Teodoro da Silva, sob a presidência do primeiro para comporem a banca do Concurso para Professor Substituto e designar como membro suplente a Profa. Maria Emília de Sousa Gomes. Portaria Normativa DCA/ESAL nº 46 de 05 de dezembro de 2024. Em conformidade com o estabelecido no Art. 5º da Resolução CUNI 031 de 11/6/201, dispõe sobre aprovação da participação da docente Luisa Pereira Figueiredo na equipe técnica do projeto “Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para a cafeicultura brasileira”. Aprovação da participação do(a) professor(a) Luisa Pereira Figueiredo na equipe técnica do projeto denominado “Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para a cafeicultura brasileira”. Declaração de que o referido servidor, em conformidade com a Resolução CUNI 073/2021, participa atualmente de 6 projetos, com carga horária semanal de (12) horas: I. Projeto: mapeamento do índice de infestação de broca-do-café (*Hypothenemus hampei*) em café cru em âmbito nacional (Pesquisa) – carga horária: 2h – vigência até 17/01/2027; II. Projeto: Efeitos da broca (*Hypothenemus hampei*) sobre a qualidade de grãos de café arábica torrados (Pesquisa) – carga horária: 2h – vigência até 13/06/2026; III. Projeto Café de Qualidade - Capacitação, Pesquisa e Desenvolvimento pelo Núcleo de Estudos QICAFÉ (Extensão) – carga horária: 2h – vigência até 10/10/2025; IV. Elaboração e divulgação de cartilhas sobre Legislação de alimentos (Extensão) – carga horária: 2h – vigência até 15/09/2025; V. Engenharia de Alimentos: onde estamos e para onde vamos (Extensão) – carga horária: 2h – vigência até 31/12/2026; VI. Preparação de Material de Divulgação do Curso de Engenharia de Alimentos (Extensão) – carga horária: 2h – vigência até 31/12/2025. Declaração de que com o novo projeto, caso aprovado, o servidor irá elevar sua carga horária semanal para (14) horas, o que atende ao disposto no art. 26 da Resolução CUNI 073/2021 que limita a carga horária semanal máxima de 20 (vinte) horas. Declaração de que ainda que sua participação nos projetos não traz incompatibilidade de horários e não compromete o desempenho das atribuições normais do cargo que ocupa. REVOGADA A PORTARIA NORMATIVA DO DCA/ESAL Nº 33, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024. Portaria Normativa DCA/ESAL nº 47 de 12 de dezembro

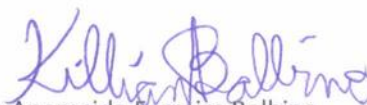
153 de 2024. Em conformidade com o estabelecido no Art. 5º da Resolução CUNI 031 de 11/6/201,
154 dispõe sobre aprovação da participação do professor Disney Ribeiro Dias na equipe técnica do
155 projeto denominado “Produção de lipídeos “SCO” (single cell oil) por leveduras para aplicação
156 em análogos cárneos plant-based”, e a aprovação deste. Aprovação da participação do
157 professor Disney Ribeiro Dias na equipe técnica do projeto denominado “Produção de lipídeos
158 “SCO” (single cell oil) por leveduras para aplicação em análogos cárneos plant-based”. Aprova
159 do projeto denominado “Produção de lipídeos “SCO” (single cell oil) por leveduras para
160 aplicação em análogos cárneos plant-based”. Declaração de que o referido servidor, em
161 conformidade com a Resolução CUNI 073/2021, participa atualmente de três projetos, com
162 carga horária semanal de 8 (oito) horas: I. Coffee Fermentation (Pesquisa) – carga horária: 2 –
163 vigência até 14/05/2027; II Plataforma Tecnológica de Fermentação: Produção de lipídeos
164 “SCO” por leveduras par aplicação em produtos cárneos feitos de plantas (plant based)
165 (Pesquisa) carga horária: 3 – vigência até 10/12/2027; III. Impacto de leveduras
166 microencapsuladas potencialmente probióticas na modulação da microbiota intestinal após
167 tratamento com antibiótico (Pesquisa) – carga horária: 3 – vigência até 01/06/2026.
168 Declaração de que com o novo projeto, caso aprovado, o servidor irá elevar sua carga horária
169 semanal para 11 (onze) horas, o que atende ao disposto no art. 26 da Resolução CUNI
170 073/2021 que limita a carga horária semanal máxima de 20 (vinte) horas. Declaração de que
171 ainda sua participação nos projetos não traz incompatibilidade de horários e não compromete
172 o desempenho das atribuições normais do cargo que ocupa. Portaria Normativa DCA/ESAL nº
173 48 de 17 de dezembro de 2024. Em conformidade com o estabelecido no Art. 5º da Resolução
174 CUNI 031 de 11/6/201, dispõe sobre aprovação da execução do projeto denominado
175 “DESENVOLVIMENTO DE PAPEL/EMBALAGEM PARA CONTROLE DE ETILENO PARA AUMENTO
176 DE VIDA ÚTIL DE FRUTAS” e do plano de trabalho, tendo como coordenadora na equipe
177 técnica, a servidora Ana Carla Marques Pinheiro. Aprovação da execução do projeto
178 denominado “DESENVOLVIMENTO DE PAPEL/EMBALAGEM PARA CONTROLE DE ETILENO PARA
179 AUMENTO DE VIDA ÚTIL DE FRUTAS” e do plano de trabalho, tendo como coordenadora na
180 equipe técnica, a servidora Ana Carla Marques Pinheiro. com a empresa Klabin S.A., pelo prazo
181 de 18 meses. Declaração de que a referida servidora, em conformidade com a Resolução CUNI
182 073/2021, dedicará 2 horas semanais a este projeto de pesquisa. Declaração de que ainda sua
183 participação no projeto não traz incompatibilidade de horários e não compromete o
184 desempenho das atribuições normais do cargo que ocupa. **3)Referenda da colaboração**
185 **técnica do prof. Carlos Antônio Alvarenga e da remoção provisória do prof. Luiz José**
186 **Rodrigues para o Departamento de Ciência dos Alimentos.** A professora Maria Emília relatou
187 a todos como ocorreu a solicitação do pedido referente ao processo de colaboração técnica do
188 professor Carlos, ressaltando que a universidade a qual este pertence é quem faz todo o
189 custeio desse servidor, ou seja, não há impacto em nenhum aspecto financeiro para a UFLA.
190 Disse ainda, que ele fez o projeto com o prazo de dois anos, podendo ser prorrogável por mais
191 dois anos. Já o caso do professor Luiz, relatou que este a procurou dizendo ter vindo por
192 remoção judicial temporária. Ressaltou que ambas colaborações são provisórias. Foi ainda
193 discutido por todos os membros a respeito do impacto desta colaboração na vaga de
194 aposentadoria da professora Soraia. A professora Jaqueline relatou estar preocupada caso não
195 tenha a colaboração técnica dos docentes citados de não conseguir a vaga da professora
196 Soraia, uma vez que esta docente já não estava ministrando aulas na graduação há um bom
197 tempo. Após discussão do assunto, o professor Alexandre solicitou vistas desse ponto de pauta,
198 com o objetivo de maior esclarecimento. **4) Aprovação da participação da docente Jéssica**
199 **Ferreira Rodrigues em projeto.** Aprovada por todos os membros presentes. **5) Aprovação das**
200 **solicitações de docência voluntária 2025/1 dos docentes Disney Ribeiro Dias, Jefferson Luiz**
201 **Gomes Correa, Maria Emília de Sousa Gomes e Sandra Maria Pinto.** Todas as solicitações
202 foram aprovadas por todos os membros presentes, no entanto, ficou a aprovação
203 condicionada a disponibilidade de outros professores do departamento assumirem as

204 disciplinas. **6) Composição de banca para realização de exame de suficiência 2024/2.** Foram
205 designados os seguintes professores: Jéssica ,Alexandre, Lizzy e Bruna. **Análise da solicitação**
206 **da alteração do horário da secretaria do departamento, a partir de fev/25.** A servidora Killian,
207 lotada na secretaria do DCA relatou a necessidade de alteração de funcionamento da
208 secretaria para a parte da tarde devido ao laudo médico de uma filha, devendo acompanhá-la
209 em atividades na parte da manhã, indicadas pelos profissionais de saúde. Ressaltou que ainda
210 não havia sido encaminhada esta necessidade para a Reunião do Conselho Departamental por
211 estar aguardando a portaria PGD da UFLA ser emitida, a fim de verificar se a mesma se
212 enquadraria dentro dos critérios estabelecidos pela PROGEPE. No entanto, como a referida
213 Portaria ainda não foi emitida, e o acompanhamento deverá ser realizado no período da
214 manhã, a partir de fevereiro, esta demanda foi trazida para a reunião. A servidora sugeriu
215 ainda que poderiam ser analisadas duas opções para o funcionamento: de 13 às 19 horas sem
216 participação do PGD, sendo que de 17 às 19 horas seria reservado para o trabalho interno. Já
217 a outra opção seria o trabalho híbrido, sendo que em torno de 3 horas seriam home office,
218 destinadas ao trabalho interno, na parte da manhã e o restante das horas, na parte da tarde,
219 de forma presencial, tendo início às 13 horas, caso ela se enquadre para participar do PGD.
220 Ressaltou que, por a secretaria do departamento possuir apenas uma servidora e pelo elevado
221 número de demandas internas, há a necessidade da secretaria se manter fechada durante um
222 período do tempo, como já ocorre, a fim de realizar parte das atividades internas. Ressaltou
223 ainda que, seria inviável o fechamento desta esporadicamente, como sugerido na última
224 Assembleia Departamental, pela professora Alcinéia, principalmente pelos motivos
225 apresentados. A servidora frisou que em nenhum momento tem a intenção de prejudicar o
226 bom funcionamento da secretaria e que, caso a solicitação da demanda apresentada venha a
227 prejudicar o departamento, tentará a remoção para outro setor. Após a demanda apresentada,
228 a professora Luisa fez a proposta de se aprovar as sugestões dadas pela servidora Killian. A
229 proposta foi aprovada por todos os membros presentes. **8) Aprovação para que a Assembleia**
230 **Departamental seja convidada para as reuniões do Conselho Departamental.** Essa proposta
231 foi apresentada pela professora Jaqueline, a qual relatou que, embora se reúna com os
232 membros de seu setor, realizando todos os procedimentos necessários anteriores à reunião do
233 Conselho Departamental, ela acredita que convidar os membros da Assembleia para
234 participarem seria mais viável, uma vez que estes teriam acesso direto aos assuntos que
235 seriam tratados na reunião, visando maior transparência a todos. Após sugestões
236 apresentadas, foi aprovado por todos os membros presentes que a Assembleia seja convidada
237 para todas as Reuniões do Conselho e foi decidido também que estes convidados terão direito
238 à fala. Foi incluído, conforme aprovado o seguinte ponto de pauta: **Aprovação da justificativa**
239 **para a vaga da professora Soraia.** A professora Maria Emília realizou a leitura do documento
240 elaborado pela Comissão Permanente de Ensino, o qual foi disponibilizado a todos os
241 membros do Conselho Departamental, contendo a justificativa para a referida vaga. Após, a
242 professora Luisa explicou a respeito do documento lido. A professora Maria Emília explicou o
243 que já foi feito para a solicitação de preenchimento da vaga decorrente de aposentadoria da
244 professora Soraia. O documento contendo a justificativa foi aprovado. **9) Informes da Chefia,**
245 **da Graduação em Engenharia de Alimentos, dos Programas de Pós-graduação (PPGCA e**
246 **PPGEAL), de Extensão.** A professora Maria Emília informou que juntamente com o professor
247 Alexandre participaram de uma reunião com o atual reitor, professor Scolforo, o qual relatou
248 que será lançado, para o ano de 2025, Edital para financiamento de projetos de pesquisa e de
249 extensão, dentro da UFLA. Segundo ela, o projeto deverá ser feito com um grupo de três
250 professores. Disse ainda que esta iniciativa será muito boa para o departamento, uma vez que
251 com a participação no projeto será possível adquirir equipamentos. A professora Maria Emília
252 informou ainda, a respeito da importância que foi a reformulação e criação das comissões
253 permanentes, as quais serão de grande auxílio para as diversas demandas apresentadas pelo
254 departamento. Relatou também que há verbas da matriz do DCA destinadas a realização de

255 viagens com alunos, solicitando assim, aos professores que aproveitem a oportunidade.
256 Relatou ainda, que será realizado um estudo para que haja um direcionamento de parte das
257 verbas do departamento para as atividades de Extensão do DCA . O coordenador do curso de
258 Engenharia de Alimentos, professor Alexandre relatou que após ter finalizado o período de
259 dois anos, como coordenador do Colegiado de Curso, haverá a substituição dele pela
260 professora Jéssica. Informou ainda, que a partir de 2025, foi sugerido pelo pró-reitor da PRAEC,
261 Rossano, que as turmas de graduação tenham um professor mentor, que acompanhará a
262 turma até a conclusão dos estudos. Informou ainda que, no caso do curso de Engenharia de
263 Alimentos, a tutora será a professora Alcinéia. Ressaltou da importância do cumprimento dos
264 prazos referentes à confecção do horário 2025/1 e que as solicitações deste devem estar
265 dentro dos padrões da PROGRAD. O coordenador do curso PPGEAL, professor Diego, ressaltou
266 da importância de que todos os docentes mantenham seus currículos Lattes atualizado para a
267 coleta de dados, que será realizado para a plataforma Sucupira. O discente Matheus informou
268 que tem solicitado junto aos estudantes da pós-graduação quanto ao cumprimento de prazos
269 para os programas. A representante da Extensão, professora Éllen convidou os estudantes da
270 pós-graduação, graduação e professores para participarem do projeto Alimentando
271 Conhecimento, a partir de março de 2025. Falou ainda a respeito de um evento que ocorrerá
272 em março com a presença de uma professora da UFMG e que buscará parceria com os
273 programas da pós-graduação do departamento. **10) Assuntos Gerais.** A professora Maria
274 Emília informou que segundo o setor de trânsito da Ufla, a via entre as alas 2 e 3 não poderá
275 ser fechada, uma vez que esta é considerada via de acesso de veículos. No entanto, informou
276 que será elaborado um projeto a fim de aumentar a segurança dos pedestres. Às doze horas e
277 vinte e oito minutos, encerrou-se a reunião, e eu, Killian Aparecida Ferreira Balbino, lavrei a
278 presente ata que, após aprovação, vai assinada por mim, pela senhora
279 Presidente e demais presentes.



Maria Emília de Sousa Gomes
Chefe do DCA



Killian Aparecida Ferreira Balbino
Secretária

